

R C & C

REVISTA DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

ANÁLISE DOS IMPACTOS PARA A CONTABILIDADE NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA EM UMA EMPRESA

**ANALYSIS OF THE IMPACT ON ACCOUNTING IN THE PROCESS OF IMPLANTING CORPORATE
GOVERNANCE WITHIN A COMPANY**

Recebido em 11.11.2010 | Aceito em 30.11..2010 | 2ª versão aceita em 14.12.2010

Nota: este artigo foi aceito pelos Editores Romualdo Douglas Colauto e Ademir Clemente e passou por um avaliação *double blind review*

OMERI DEDONATTO

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau – FURB | Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 – Sala D 202 | Bairro Victor Konder | Caixa Postal 1507 | CEP 89012-900 | Blumenau – SC |
E-mail: omeri@unochapeco.edu.br | Fone: (47) 3321 0565 |

ILSE MARIA BEUREN

Doutora em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP | Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau – FURB | Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 – Sala D 202 | Bairro Victor Konder | Caixa Postal 1507 | CEP 89012-900 | Blumenau – SC | E-mail: ilse@furb.br | Fone: (47) 3321 0565 |

RESUMO

Um conceito recorrente tem sido o de governança corporativa, entendido como o conjunto de práticas e regras, de natureza jurídica, social e econômica, que estabelece o relacionamento e regula o conflito entre os diversos segmentos envolvidos nas atividades das companhias, com ênfase na proteção dos interesses dos acionistas. Assim, o artigo objetiva analisar os impactos para a contabilidade no processo de implantação da governança corporativa em uma empresa. Os procedimentos metodológicos adotados caracterizam a pesquisa como exploratória com abordagem qualitativa, realizada por meio de um estudo de caso em empresa que implantou a governança corporativa. Os resultados da pesquisa mostram os impactos para a contabilidade no processo de implantação da

governança corporativa na empresa. Os impactos na contabilidade foram relativamente pequenos, haja vista que uma melhor estruturação demandaria maior volume de investimentos em pessoal especializado, consultorias, equipamentos e sistemas de informações.

Palavras-chave: Governança corporativa. Contabilidade. Acionistas minoritários.

ABSTRACT

A recurring theme has been that of corporate governance, understood as a set of practices and rules of a juridical, social and economic nature which establish relationships and regulate conflicts between the diverse segments involved in company activities, with an emphasis put on the protection of shareholder' interests. This article's aim is to analyze the impact on accounting caused by the implementation of corporate governance within a company. The methodology of the steps taken characterizes the research as exploratory using a qualitative approach, carried out through the study of a company which implanted corporate governance. The research results show the impact on accounting in the process of implanting corporate governance in the company. The impact on accounting was slight, bearing in mind that a better structuring would demand a greater volume of investment in specialist staff, consultancies, new equipment and information systems.

Keywords: Corporate governance. Accounting. Minority shareholders.

1 INTRODUÇÃO

Investidores de países mais avançados buscam cada vez mais novos mercados. Neste contexto, os países emergentes, que desejam atrair esses investimentos, concorrendo com outras nações, precisam adotar práticas para seduzir e proteger os investidores. O desenvolvimento do mercado de capitais tem dependência direta do nível de proteção garantido aos investidores minoritários, credores e acionistas. Talvez seja por isso que o desenvolvimento do mercado de capitais é uma das prioridades de muitos governos. Carvalho (2002, p. 19) cita que, “pesquisas revelam que a expropriação de investimentos dos minoritários acaba por inviabilizar o mercado de capitais como mecanismo de financiamento para as empresas”.

Em diversos meios de comunicação foi comentado sobre os escândalos ocorridos em empresas de diferentes países. A indicação de fraudes, interpretadas posteriormente como contabilidade criativa, esconderam expressivos endividamentos, levando à falência a maioria delas e colocando a administração de outras sob suspeita na gestão. Após esses episódios, os mecanismos de proteção aos investidores parecem tomar corpo em todo

mundo. Não é diferente na economia brasileira, em que empresas vem passando por profundas mudanças de estruturas e gestão.

Novas filosofias e técnicas administrativas estão sendo desenvolvidas, entre elas, a governança corporativa. Assegurar mais respeito aos direitos dos acionistas minoritários tem sido uma das principais preocupações do movimento de governança corporativa em todo mundo. No Brasil, alguns passos importantes já têm sido dados em busca de maior equilíbrio entre as partes interessadas. Na transformação da estrutura organizacional, torna-se necessária a institucionalização de mecanismos conjuntos, envolvendo a relação entre propriedade, contabilidade e gestão. As respostas para problemas desta natureza poderão ser tratadas no âmbito do conceito e na prática da governança corporativa.

Silveira (2002, p. ii) cita que “a governança corporativa pode ser entendida como sendo um conjunto de mecanismos pelos quais os fornecedores de recursos obterão como garantia o retorno sobre seu investimento”. Fica entendido como fornecedores tanto os credores quanto os acionistas, com pré-disposição de injetarem recursos nas empresas, de acordo com a proporcionalidade da existência e aplicação de mecanismos de proteção contra expropriação por parte dos gestores e acionistas controladores.

Nesta perspectiva, o estudo objetiva analisar os impactos para a contabilidade no processo de implantação da governança corporativa em uma empresa. As práticas da governança corporativa estabelecem mecanismos de controle e de prestação de contas que possibilitam assegurar a transparência e a responsabilidade pelos resultados, denominados de *accountability*.

As razões que justificam abordar o tema deste estudo decorrem das transformações necessárias nas empresas, para possibilitar o seu posicionamento adequado no cenário turbulento de mudanças que vêm ocorrendo nos diferentes segmentos empresariais. O estudo também é relevante sob o ponto de vista teórico, uma vez que aborda mudanças necessárias na Contabilidade para a empresa se inserir em algum nível de governança corporativa.

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA COMO ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

A crescente participação de investimentos estrangeiros, através de investidores institucionais, em função da abertura do capital das empresas, parece revelar um problema na forma de gestão e maximização da riqueza das organizações. Dependendo da estrutura de controle, das políticas, dos objetivos, das diretrizes, pode haver conflitos de interesses entre os acionistas e executivos principais de determinada empresa, ou ainda, entre acionistas majoritários e minoritários, controladores e credores e também entre outras partes com interesse na companhia de maneira geral.

O conjunto das práticas da governança corporativa, quando adotado na gestão da empresa, objetiva proteger os interesses dos acionistas e minimizar os conflitos com os demais afetados dentro e fora da organização. O tema governança corporativa vem sendo enfatizado, particularmente pelo mercado de capitais a partir de século XX, que busca aperfeiçoar as instituições na ampliação de investidores. De acordo com IBGC (2004), em

reunião realizada em Paris, nos dias 26 e 27 de maio de 2000, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) aprovou o Relatório Princípios da OCDE para o Governo das Sociedades, elaborado em conjunto com o Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI).

O documento considera que as corporações devem criar valor para a sociedade como um todo e não visar ao lucro de curto prazo a qualquer preço. Maior evidência (*disclosure*) e responsabilidade (*accountability*) são dois termos bastante ressaltados neste documento. Os temas abordados no relatório se referem aos direitos dos acionistas, transparência da informação corporativa, responsabilidade do conselho de administração e o papel dos influenciadores (*stakeholders*), incluindo os investidores institucionais, os trabalhadores, sindicatos, associação de consumidores, organizações ecológicas e grupos ativistas com fundamento ético.

Fazer gestão desta natureza requer a criação de uma cultura de transparência, apoiada num crescente respeito aos direitos dos *shareholders e stakeholders* e demais membros da sociedade, que apesar de não serem acionistas, são afetados pelas ações e estratégias empresariais. Nesta perspectiva mostraram-se relevantes práticas de governança corporativa.

2.1 SIGNIFICADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A empresa que optar pelas práticas de governança corporativa deve adotar como eixo central: a transparência, a prestação de contas (*accountability*) e a equidade. Para que esse tripé se faça presente em suas diretrizes empresariais, é necessário que o conselho de administração, representante dos proprietários de capital, exerça seu papel na organização. Este consiste basicamente em estabelecer estratégias para a empresa, eleger a diretoria e fiscalizar o desempenho da gestão, bem como, escolher a auditoria independente que irá avaliar se as linhas traçadas estão sendo cumpridas.

Na concepção de Carvalho (2002), a governança corporativa pode ser entendida como caminhos ou princípios que governam o processo decisório de uma empresa, ou seja, um conjunto de regras para minimizar os problemas da agência. Para Dubeux (2001, p. 48), “a governança corporativa é entendida como um conjunto de mecanismos por meio do qual se monitora e se exerce o controle nas grandes corporações”. Compreende, ainda, um esforço continuado no alinhamento dos objetivos da administração das organizações, visando aos interesses dos acionistas por meio de práticas mais justas, que se respaldam na transparência e na ética.

No entendimento de Siffert (1998, p. 2), governança corporativa compreende “sistemas de controle e monitoramento estabelecidos pelos acionistas controladores de uma determinada empresa ou corporação, de tal modo que os administradores tomem suas decisões sobre a alocação dos recursos de acordo com os interesses dos proprietários”. Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (1999), a prática de governança corporativa busca garantir que as empresas usem seus recursos de forma eficaz. Especialmente procura avaliar que empresas levem em consideração os interesses de uma gama de agentes, os *stakeholders*, inclusive a comunidade em que está inserida. Assim, ajuda a manter a confiança dos investidores internos e externos, atraindo capitais de longo prazo.

A Comissão de Valores Mobiliários (2002) define a governança corporativa como conjunto de práticas com o propósito de otimizar o desempenho de uma organização, proteger todas as partes interessadas (investidores, empregados e credores) e facilitar o acesso ao capital. Envolve transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.

O IBGC (www.ibgc.org.br), frente às variadas definições, através do primeiro código das melhores práticas de governança corporativa, oficializa que “governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselhos de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal”. Preconiza ainda que “as boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade”.

Andrade e Rossetti (2004, p. 26) resumem os elementos-chave do processo de governança corporativa como sendo: “todos fundamentos em um sistema definido de valores que rege os mecanismos da gestão das empresas e as relações entre as partes interessadas nos seus resultados”.

Portanto, a governança corporativa compreende uma estrutura de práticas relacionadas a um conjunto de ações e responsabilidades atribuídas a um determinado grupo, constituído por: acionistas, conselho de administração, diretores, auditoria independente e conselho fiscal. Seu fim específico é garantir o desempenho econômico e uma remuneração justa aos provedores de capitais da empresa. Deve ainda, assegurar aos sócios ou investidores a equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados (*accountability*) e obediência às legislações do país (*compliance*) em que está inserida.

2.2 PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE NORTEIAM A GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os princípios básicos que norteiam o código e as definições, dadas pelo IBGC em 1999 (www.ibgc.org.br) apresentam-se como:

- Transparência - mais do que "a obrigação de informar", a Administração deve cultivar o "desejo de informar";
- Equidade - caracteriza-se pelo tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, sejam do capital ou das demais partes interessadas (*stakeholders*), como empregados, clientes, fornecedores ou credores;
- Responsabilidade corporativa - conselheiros e executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Esses princípios, de acordo com Lodi (2000, p. 72), não são vinculatórios e não objetivam prescrições detalhadas para a legislação nacional. “Seu propósito é servir de ponto de referência. Podem ser utilizados pelos legisladores ao estudar e desenvolver suas estruturas jurídicas e reguladoras para a governança corporativa”.

Em outras palavras, devem refletir suas próprias circunstâncias econômicas, sociais, jurídicas e culturais. Também devem nortear os participantes do mercado no desenvolvimento de suas próprias práticas. Os princípios são de natureza evolutiva e devem ser revistos sempre que houver mudanças significativas.

2.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEIS 1 E 2

No Brasil, as práticas de governança corporativa estão sendo implementadas pelas empresas em dois níveis diferenciados: nível 1 e nível 2. Tanto para as companhias, como para os investidores, foram criados:

- pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa;
- pela Comissão de Valores Mobiliários - Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa; e
- pela Bolsa de Valores de São Paulo - Níveis diferenciados de Governança Corporativa.

O tema traz no seu bojo as práticas e finalidades de otimização e desempenho de uma empresa para proteger as partes interessadas, os *stakeholders*. Todas as exigências, recomendações e orientações estão dispostas nestas publicações.

A adesão de uma empresa a qualquer um dos dois segmentos é voluntária, concretizando-se com a assinatura do contrato entre a companhia, seus controladores, administradores e a BOVESPA. Pelo contrato, as partes acordam cumprir as regras diferenciadas de governança corporativa, a qual consolida todos os requisitos do nível 1 ou nível 2.

Os níveis diferenciados são direcionados para as empresas que já possuem ações negociadas na BOVESPA. O marco histórico aconteceu em dezembro de 2000, com as primeiras adesões em junho de 2001. A adesão da companhia aos níveis de governança corporativa 1 ou 2 depende do grau de comprometimento assumido (www.bovespa.com.br).

Os compromissos de governança corporativa que as empresas registradas nesse segmento assumem é adicional aos existentes na legislação atual. Esse comprometimento relaciona-se à prestação de informações que facilitam o acompanhamento e a fiscalização dos atos dos administradores e controladores da empresa, adotando as melhores regras societárias, equilibrando os direitos de todos os acionistas, independente de sua condição de controlador ou investidor.

2.3.1 REQUISITOS DE ADESÃO À GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 1

As companhias nível 1 são aquelas que assinam um contrato com a BOVESPA, comprometendo-se com a melhoria no padrão das informações prestadas ao mercado. A maior parte dos compromissos que as companhias assumem junto aos investidores refere-

se ao fornecimento de informações. No entanto, outros aspectos também precisam ser observados no cumprimento das principais práticas. Conforme o IBGC (2004), destacam-se como principais práticas:

- manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital;
- realização de ofertas públicas de colocação de ações através de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital;
- melhoria nas informações prestadas trimestralmente, entre as quais a exigência de consolidação e de revisão especial;
- cumprimento de regras de *disclosure*, em operações envolvendo ativos de emissão da companhia, por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa;
- divulgação de acordos de acionistas e programas de *stock options*;
- disponibilização de um calendário anual de eventos corporativos.

Segundo a BOVESPA (www.bovespa.com.br) ações em circulação são aquelas emitidas pela companhia, exceto: a) de titularidade do acionista controlador, seu cônjuge, companheiro(a) e dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda.; b) em tesouraria; c) de titularidade de controladas e coligadas da companhia; d) de titularidade de controladas e coligadas do acionista controlador.

O Regulamento das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa (www.bovespa.com.br) determina, ainda, quando das distribuições públicas, que a empresa adote procedimentos especiais de distribuição, que podem ser, entre outros, a garantia de acesso a todos os investidores interessados ou distribuição a pessoas físicas ou investidores não institucionais de, no mínimo, 10% do total a ser distribuído. Este procedimento deverá estar descrito no prospecto de distribuição pública.

2.3.2 REQUISITOS DE ADESÃO À GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 2

De acordo com a BOVESPA (www.bovespa.com.br), os requisitos do nível 2 abrangem todas as regras do nível 1, acrescidas de algumas regras societárias e da divulgação de demonstrações contábeis de acordo com os padrões internacionais, por exemplo USGAAP.

Além da aceitação das obrigações contidas no nível 1, a companhia e seus controladores assinam um contrato com a BOVESPA, no qual se comprometem com a melhoria no padrão das informações prestadas ao mercado, adotando um conjunto de regras bem mais amplo das práticas de governança e de direitos para os acionistas minoritários. Os principais critérios para as empresas listadas neste nível, conforme a BOVESPA (www.bovespa.com.br), são:

- Conselho de Administração com mínimo de cinco membros e mandato unificado de um ano;
- Disponibilização de balanço anual seguindo as normas USGAAP ou IAS;
- Extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia e de, no mínimo, 70% deste valor para os detentores de ações preferenciais;
- Direito de voto às ações preferenciais em algumas matérias, como transformação, incorporação, cisão e fusão da companhia e aprovação de contratos entre a companhia e empresas do mesmo grupo;
- Obrigatoriedade de realização de uma oferta de compra de todas as ações em circulação, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação neste nível 2; e
- Adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos societários.

Observa-se que no nível 2, as responsabilidades e competências, tanto da empresa como de seus conselheiros, são mais requeridas. Não basta que as empresas atendam de forma individual aos quesitos demandados. São necessárias ainda mudanças nos padrões contábeis. Isto parece explicar o pequeno número de empresas, no Brasil, que optaram pelas práticas diferenciadas de governança corporativa neste nível.

2.3.3 DESLISTAGEM DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEIS 1 E 2

Para aderir às práticas da governança corporativa é necessário seguir o que prevê o Regulamento das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa (www.bovespa.com.br). Nesse mesmo regulamento está prevista a possibilidade de a companhia, independente do nível 1 ou 2, solicitar sua deslistagem do segmento, ou seja, retornar ao mercado tradicional, bastando rescindir o contrato.

O cancelamento para as empresas no nível 2 requer aprovação da decisão por uma assembléia geral, comunicação à BOVESPA com 30 dias de antecedência e realização, em 90 dias, de uma oferta pública de compra das ações que se encontram em circulação pelo valor econômico.

O atual entendimento das boas práticas de governança corporativa, em âmbito internacional, demanda papel ético sobre a posição dos minoritários no mercado de capitais. Empresas com um sistema de governança para proteger todos os seus investidores tendem a ser mais valorizadas, uma vez que os investidores reconhecem que o retorno dos investimentos será usufruído de forma igualitária por todos.

No contexto da governança corporativa, no Brasil, todas as regras estão consolidadas em um Regulamento de Listagem da Bolsa de Valores. Por ser a adesão voluntária, os compromissos assumidos, pela companhia, seus controladores e administradores, são firmados em contrato entre essas partes e a BOVESPA.

3 A CONTABILIDADE E A GOVERNANÇA CORPORATIVA

O objetivo principal da normatização contábil internacional é permitir e facilitar o fluxo de capitais entre os países, na medida em que os sistemas contábeis gerem informações confiáveis, oportunas e comparáveis para o processo decisório dos acionistas e investidores. Tomando-se por base o histórico sobre a evolução da contabilidade, pode-se afirmar que seus objetivos estão diretamente relacionados à necessidade dos usuários em obter as informações.

No entanto, os conflitos ocorridos em âmbito internacional, especialmente àqueles relacionados com os escândalos contábeis e financeiros aceleram o processo de evolução das informações contábeis. Adicionalmente, devido a mudanças ocorridas na legislação, como é o caso do Brasil, que alterou parte da Lei das Sociedades por Ações, houve melhoria na evidenciação contábil e, por conseqüência, da forma de gerir as empresas.

Entende-se ser importante uma linguagem contábil universal para os negócios empresariais. Afinal, o comércio interno e externo cresce exponencialmente, assim como os fluxos mundiais de capital. Dadas as peculiaridades da legislação contábil aplicada em cada país, podem ocorrer conflitos. Todavia, estes podem ser resolvidos no âmbito da governança corporativa

3.1 INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS DAS EMPRESAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 1 E 2

As Informações Anuais são documentos que todas as empresas listadas na Bolsa de Valores devem entregar à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à própria Bolsa de Valores, até o final de maio de cada ano, incluindo informações corporativas. Além das informações obrigatórias por lei, de acordo com a Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br), a empresa de nível 1 deverá incluir nas informações trimestrais (ITRs): a) demonstrações contábeis consolidadas; b) demonstração dos fluxos de caixa da companhia e do consolidado; c) abertura da posição acionária de qualquer acionista que detiver mais de 5% do capital votante, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física; d) a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia detidos pelos grupos: de controladores, dos membros do conselho de administração, dos diretores e dos membros do conselho fiscal; e) a evolução do item acima em relação aos doze meses anteriores; f) a quantidade de ações em circulação e a sua porcentagem em relação ao total das ações emitidas, por tipo e classe; g) revisão especial emitida por auditor independente.

Essas informações são consideradas importantes pelo mercado de capitais, pois possibilitam aos atuais e potenciais investidores acompanhar a evolução e volume das ações da empresa colocadas em circulação.

3.2 DIVULGAÇÃO DE OUTRAS INFORMAÇÕES

As empresas que migram do mercado tradicional para o segmento da governança corporativa comprometem-se acrescentar as informações que já são obrigadas a prestar ao mercado e investidores. Dentre as quais a BOVESPA (www.bovespa.com.br) destaca:

- as companhias devem realizar no mínimo uma reunião anual com analistas e outros interessados, a fim de apresentar a situação econômico-financeira, projetos e perspectiva, objetivando maior aproximação com os investidores;
- divulgação anual do calendário com as datas dos principais eventos corporativos, tais como, assembleias, divulgação dos resultados financeiros trimestrais, entre outros, para facilitar o acompanhamento pelo mercado;
- a empresa deve divulgar os termos dos contratos entre a companhia e as partes relacionadas, quando no seu conjunto atingirem o valor fixado no regulamento, que varia dependendo do aporte da empresa;
- acordos de acionistas devem ser enviados à BOVESPA, pela companhia, para divulgação ao mercado, com o objetivo de melhorar a compreensão sobre as regras que regem o relacionamento entre os controladores;
- a empresa também deve dar conhecimento dos programas de opções de aquisição de ações destinados aos funcionários ou administradores;
- divulgar, em bases mensais, as negociações com valores mobiliários de emissão da própria companhia e seus derivativos por parte dos controladores, administradores e membros do conselho fiscal.

A criação desse conjunto de regras consubstancia-se em exigências complementares à transparência e prática de governança corporativa pelas empresas, administradores e controladores. Tais requisitos são considerados importantes para maior valorização das ações ou outros ativos emitidos pela companhia.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa enquadra-se como exploratória, com estudo de caso e abordagem qualitativa. Pesquisas exploratórias, conforme Gil (1999, p. 43) "são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis".

Embora se trate de um tema relativamente novo, já existem diversos estudos que exploram a governança corporativa nas empresas. No entanto, pelas pesquisas não se constatou em nenhuma delas abordagens mais aprofundadas sobre os reflexos ocorridos na contabilidade, advindos do processo de implantação da governança corporativa.

O método do estudo de caso é uma das maneiras de se fazer pesquisa em ciências sociais. Yin (2001, p. 19) explica que o estudo de caso "permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real"

A empresa objeto de estudo da pesquisa em questão foi identificada em maio de 2004 como única empresa do Estado de Santa Catarina, Brasil, que fez a opção pelas práticas da governança corporativa nível 2, listadas na BOVESPA (www.bovespa.com.br). A empresa escolhida tem papel fundamental na economia do Estado por ser responsável pelo fornecimento de energia elétrica em praticamente todo seu território.

Os sujeitos sociais do estudo escolhidos na empresa pesquisada foram os envolvidos diretamente com o processo das práticas diferenciadas de governança corporativa. Desta forma, a escolha recaiu nos gestores que tomaram a decisão pela adesão à governança corporativa na época. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com seis gestores, cujas funções na empresa são as seguintes: governador do Estado, presidente executivo da empresa, assistente técnico da presidência (no ato representava a diretoria financeira), consultor jurídico institucional, o representante dos empregados no conselho de administração e o contador da empresa.

A abordagem da pesquisa é de natureza qualitativa. Richardson (1999, p. 80) afirma que na pesquisa qualitativa "as investigações que se voltam para uma análise qualitativa têm como objeto situações complexas ou estritamente particulares".

Para análise dos dados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Richardson (1999, p. 224) explicita que a análise de conteúdo é "utilizada para estudar material de tipo qualitativo (aos quais não se podem aplicar técnicas aritméticas)". Procurou-se identificar também os cenários, desafios e procedimentos adotados pela empresa, na busca pela implementação das práticas de governança corporativa como forma de gestão. Assim, optou-se na análise e interpretação dos dados pela não identificação dos sujeitos sociais respondentes, para garantir a espontaneidade das respostas.

5 RESULTADOS DA PESQUISA

As práticas de governança podem ser analisadas a partir de diversos pontos de vista, como por exemplo, às relacionadas por questões legais, financeiras ou ainda como uma estratégia empresarial. Assim, na seqüência descrevem-se os resultados da pesquisa, destacando os responsáveis pela implantação da governança corporativa na empresa, os motivos pela adesão, os benefícios e os impactos na contabilidade da empresa.

5.1 RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA EMPRESA

A adesão aos níveis diferenciados de governança corporativa resulta de um ato voluntário de cada companhia, envolvendo um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho e proteger as partes interessadas, investidores, empregados, credores.

Pela pesquisa ficou caracterizado que o principal responsável pela decisão da adesão da empresa à governança corporativa foi o Governo do Estado. No entanto, também estiveram envolvidos o presidente executivo da companhia, o assistente técnico da presidência (na época representava a diretoria financeira), o consultor jurídico institucional, o representante dos empregados no conselho de administração e o contador da empresa.

5.2 MOTIVOS PELA ADESÃO À GOVERNANÇA CORPORATIVA

Quanto aos motivos pela adesão no que diz respeito à implantação da governança corporativa na empresa objeto de estudo, ficou caracterizado que foi mais por decisão política, preferindo uma proteção financeira, do que exigência dos minoritários. A decisão para adesão às práticas de governança partiu de exigências de órgãos externos, que assumiram a federalização da dívida do Estado para com a empresa.

Entende-se que na empresa pesquisada, houve transação de títulos da companhia que podem ser considerados como uma negociação agressiva aos vínculos da empresa e dos acionistas. Tal preocupação reveste-se no valor do deságio para federalização da dívida do governo do Estado de Santa Catarina para com a companhia, que corresponde em aproximadamente 32% sobre o montante do contrato. Embora outra parte dos recursos, oriundos da negociação, tenha atingido os objetivos, permanece a dúvida: houve ou não a expropriação dos acionistas e da própria companhia? O valor aproximado de R\$ 234,7 milhões deixou de ingressar no caixa da empresa.

A dívida do governo do Estado com a companhia relacionava-se ao saldo da Conta de Resultado a Compensar (CRC), a qual foi formada em função da equalização de tarifas, ou seja, até março de 1993 todas as concessionárias de energia elétrica recebiam reajuste nas tarifas de forma idêntica. Para as empresas, era suficiente ao final de cada ano encaminhar para o Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica (DNAEE), hoje Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o relatório de Prestação Anual de Contas (PAC). Nestes relatórios, as concessionárias apresentavam suas receitas, despesas, tributos e todos os investimentos realizados no período.

Na análise, o DNAEE verificava se a concessionária tinha mais despesas do que receitas. Em se confirmando, dava em troca uma moeda chamada CRC, que só tinha efeito contábil. Quando acabou essa metodologia, em março de 1993, a companhia apresentava um saldo, já convertido em Reais, de aproximadamente R\$ 517,5 milhões. Desse montante, a empresa fez um encontro de contas com a empresa supridora de energia, em aproximadamente R\$ 313,5 milhões. O encontro de contas proporcionou o zeramento do déficit pela compra de energia elétrica, sobrando saldo a receber do governo federal na ordem de R\$ 203,9 milhões.

Esse saldo remanescente da CRC foi repassado ao governo do Estado para que o mesmo quitasse dívidas com o governo federal. O montante (R\$ 203,9 milhões) passou a ser corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Restrito (IPCR), até junho de 1995, substituído pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com juros de 6,828% ao ano. O contrato previa uma carência de dois anos. No entanto, o governo não efetuou o pagamento das parcelas, o que acabou por gerar um termo aditivo para iniciar o pagamento em dezembro de 2002. Conforme consta nas Demonstrações Contábeis da

companhia, em 2002 o valor a receber do governo do Estado somava um total de R\$ 724.147 milhões, entre o principal, mais os juros, como se observa na Tabela 1.

Tabela 1 – Dívida da Conta de Resultado a Compensar

Valor Contratado	R\$ milhões
Contrato de Repasse da CRC	724.147
(-) Provisão para desvalorização	(234.719)
Valor contratado	489.428

Fonte: dados da pesquisa

Em 27 de setembro de 2002, a companhia, o governo do Estado de Santa Catarina e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assinaram contrato pelo qual foi procedida a cessão de crédito entre a empresa e o BNDES, com garantia da União e a interveniência do Estado, do Banco do Estado de Santa Catarina S/A e do Banco do Brasil S/A. O item provisão para desvalorização refere-se ao deságio concedido, para que a operação fosse concretizada.

Pelas argumentações dos respondentes, na empresa, a preocupação maior estava voltada para uma “blindagem política”. Por se tratar de empresa pública sujeita-se à mudança de rumo toda vez que altera o poder executivo. Observou-se pelas respostas, que a preocupação maior foi criar uma espécie de proteção contra futuras ingerências, mantendo a empresa pública com novo estilo de gestão. No entanto, isto pode também estar relacionado a fatores externos à vontade da empresa.

5.3 BENEFÍCIOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

À luz da literatura, as indicações sobre os benefícios em implementar as práticas de governança corporativa são no sentido de permitir um mercado de capitais mais valorizado e com menor custo de capital. Esse menor custo de capital pode ser uma alternativa de financiamento das empresas. Vários estudos demonstram que maior proteção, quer por meios legais, por meios legislativos ou ainda por contratos privados, ajudam os investidores a decidir no momento de financiar as empresas, valorizando o mercado de capitais e, por consequência, maior retorno das companhias será usufruído por eles (investidores).

Comparando o exposto com o explicitado pelos respondentes da pesquisa na empresa estudada, pode-se notar que o maior benefício estava relacionado primeiramente em sanar a empresa financeiramente no curto prazo, a fim de evitar a privatização. O que de certa forma acaba por convergir com a literatura pesquisada. Para isso, ela precisou atender as exigências impostas por órgãos externos, para federalizar uma dívida que o Estado sentia-se incompetente em honrar, tendo em vista tratar-se de elevado montante financeiro. Outro aspecto relaciona-se com as ingerências pelo acionista majoritário através da política-partidária, interferindo na gestão da empresa a cada troca de governo.

A idéia foi, então, reduzir ao máximo tais atitudes, para evitar a descontinuidade administrativa, que acaba prejudicando empresas estatais.

A implantação da governança corporativa deve especialmente transitar por algumas etapas, que podem ser assim entendidas: 1) etapa inicial – sensibilizar todos na empresa sobre a necessidade, importância e conveniência da governança corporativa na organização; 2) etapa de adesão – garantir na discussão a participação do quadro gerencial de toda empresa a fim preservar os tomadores de decisão, sobre qualquer insucesso que venha ocorrer no futuro; 3) etapa da implantação – determinar o departamento de contabilidade como gestor de todo o processo de implantação da governança corporativa na empresa, frente às demandas de informações exigidas pelos órgãos reguladores (BOVESPA e CVM).

Todavia, a implantação das práticas de governança corporativa estruturadas sob várias áreas ou departamentos na empresa, pode não estar atendendo de forma plena os usuários das informações econômicas e financeiras no momento de investir na companhia. A contabilidade tem envolvimento em todos os níveis da organização. Apresenta-se como um elemento fundamental no processo de decisão sobre os objetivos traçados, bem como os recursos que foram utilizados para alcançá-los, envolvendo ainda as políticas e diretrizes necessárias para governar a organização.

5.4 IMPACTOS NA CONTABILIDADE COM A IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 2

Normalmente, quando alguma mudança ocorre na organização, dela resulta algum impacto. Nesse sentido, questionou-se, na empresa pesquisada, se a implantação da governança corporativa nível 2 teve impactos na contabilidade pelo que se pode perceber, os impactos não foram significativos, exceção feita aos detalhamentos das informações e cumprimentos dos prazos estabelecidos. De certa forma isto contraria as expectativas, pois se esperava maiores impactos.

Considerando os possíveis impactos, procurou-se saber, então, pelo atual estágio de governança corporativa, quais modificações foram percebidas na empresa e nas demais informações geradas pela contabilidade. Pela pesquisa, verificou-se maior valorização da contabilidade por parte dos acionistas e diretoria da empresa em relação às demonstrações contábeis divulgadas. Adicionalmente, percebeu-se maior confiabilidade e transparência nessas informações.

Também foram promovidas as seguintes modificações nos procedimentos contábeis: a) apuração detalhada da receita líquida, em níveis de serviços prestados; b) elaboração de fluxo de caixa, detalhando variações, bem como segregação dos ajustes para conciliação do resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais; c) elaboração de calendário anual de eventos corporativos; d) apresentação mensal das negociações com valores mobiliários e seus derivativos por controladores, administradores e membros do conselho fiscal, direto ou indireto, inclusive cônjuges, companheiros(as) e dependentes; e) reunião pública com analistas e com outros interessados, principalmente com a

Associação Brasileira de Analistas e Mercado de Capitais (ABAMEC); f) detalhamento da posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% do capital votante, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física; g) evolução da participação, direta ou indireta, dos acionistas controladores, dos membros do conselho de administração, membros da diretoria e membros do conselho fiscal em relação aos respectivos; h) elaboração de quadro com a quantidade de ações em circulação (em unidades) e sua porcentagem em relação ao total das ações emitidas; i) elaboração das demonstrações contábeis, após o encerramento de cada exercício social, de acordo com padrões internacionais; j) elaboração das demonstrações contábeis, em inglês ou elaboradas de acordo com padrões internacionais, após o primeiro ano de adesão; k) melhor segurança e transparência para investidores e acionistas minoritários; l) cartão de apresentação para as entidades financeiras na solicitação de operações econômicas”.

5 CONCLUSÕES

O objetivo geral deste artigo foi analisar os impactos para a contabilidade no processo de implantação da governança corporativa em uma empresa. No que concerne ao papel desempenhado pela contabilidade na implantação da governança corporativa na empresa, percebeu-se que houve participação pouco significativa da mesma na decisão para fazer a adesão. Ficou evidenciado pela pesquisa, que o departamento de contabilidade não teve envolvimento acentuado no decorrer do processo, salvo no detalhamento de algumas informações.

Com relação às demandas necessárias pela contabilidade em função da implantação da governança corporativa na empresa, ficou demonstrado que há necessidade de pessoal especializado, consultorias, equipamentos e sistemas para atender todas as exigências do processo de implantação da governança corporativa, tais como: adequar o nível de informação às exigências do mercado de capitais, diminuir o tempo de fechamento dos informes contábeis e financeiros para prazos considerados ideais pelos investidores institucionais.

No tocante aos custos e benefícios decorrentes da implantação da governança corporativa nível 2, verificou-se que no curto e médio prazo os custos poderão ser maiores que os benefícios gerados, em função das adaptações das demonstrações contábeis aos padrões exigidos. Por outro lado, as expectativas em relação aos benefícios são animadoras. As tendências indicam maior valorização na precificação das ações e da própria empresa, facilidade ao acesso de capital, mobilização dos acionistas minoritários.

Conclui-se que a empresa não estava suficientemente preparada para implementação da governança corporativa em nenhum dos níveis. Neste sentido, faz-se necessário uma gerência efetiva, que conduza todo o processo de implantação da governança corporativa na companhia, a fim de evitar significativos desembolsos financeiros para cumprir exigências requeridas pelo contrato. É conveniente que os impactos para a contabilidade na implantação da governança corporativa sejam entendidos como resultado do processo evolutivo das práticas dos níveis diferenciados de 1 e 2.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Adriana; ROSSETTI José Paschoal. *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências*. São Paulo: Atlas, 2004.
- BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO. *Níveis diferenciados de governança corporativa*. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br/pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2004.
- BRASIL. *Lei das S.A. 6.404 de 15 de dezembro de 1976: legislação complementar*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- CARVALHO, Antonio Gledson de. Governança corporativa no Brasil em perspectiva. *Revista de Administração*. São Paulo. n. 3, p. 19-32, jul./set. 2002.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa*; jun. 2002. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2003.
- DUBEUX, Rodrigo Ramalho. *O novo mercado da Bovespa e a governança corporativa*. 2001. 116 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas - concentração: contabilidade, Finanças e Controle) – Fundação Getúlio Vargas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, 2001.
- GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (org.). *Governança corporativa: seminário realizado em outubro de 1998*. Rio de Janeiro: BNDS, 1999.
- _____. *Princípios de governança corporativa da OCDE - 1999*. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/home.asp>>. Acesso em: 19 mai. 2004.
- _____. *Código das melhores práticas de governança corporativa - 2004*. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/home.asp>>. Acesso em: 10 mai. 2004.
- LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. *Gerenciamento de sistemas de informações*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- LODI, João Bosco. *Governança corporativa: o governo da empresa e o conselho de administração*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- SIFFERT, Nelson Filho. *Governança corporativa: padrões internacionais e evidências empíricas no Brasil nos anos 90*. Revista BNDES. Rio de Janeiro. n. 9, p 1-22, 1998. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev.pdf>>. Acesso em 06 abr. 2004.
- SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. *Governança corporativa desempenho e valor da empresa no Brasil*. 152 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.
- YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.